



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 044/2017.

Projeto de Lei Complementar nº 002/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 2. DO ARTIGO
48º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
016/2014, SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 17 de novembro de 2017, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei complementar nº 002/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei de nº complementar nº 002/2017 do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre alteração do § 2. do artigo 48º da Lei Complementar Municipal 016/2014, sobre a criação de cargos na estrutura administrativa e dá outras providências** Assim sendo, na data de 11 de dezembro de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável. Por atender as exigências legalísticas.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro